



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

Santo André, 10 de novembro de 2025.

De: Diretoria Geral

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 3084/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 120/2025

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 120/2025, que institui a data de 10 de julho como “Dia do Encontro de Casais com Cristo -ECC” a ser comemorado anualmente.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Ciente.

Considerando que foram adotadas as providências para correção dos erros materiais identificados, segundo orientações da Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos;

Encaminho para prosseguimento dos trâmites do Projeto de Lei.

Próxima Fase: Para Providências

Nayara Bonati Pires

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Rafael Lopes Pinto da Silva

Diretor Geral



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400330039003800330035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.